



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 – PP 017/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS, MOCHILAS, BOLSAS E OUTROS ITENS CORRELATOS

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL**, com Sede Administrativa na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.551/0001-00, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 1434850 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 986.518.034-00, residente e domiciliada nesta Cidade, através do Diretor do Departamento de Compras, adiante denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar os preços da empresa:

S. C. DO CARMO CONFECÇÕES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.246.670/0001-31, Inscrição Estadual nº 248.49872-0, com sede na Rua Boa Vista, 1340, Centro, Arapiraca/AL, neste ato representada pelo Sr. **SAULO CORREIA DO CARMO**, portador do RG nº 1960078 SSP/AL e CPF/MF nº 046.324.954-25, residente e domiciliado na cidade de Arapiraca/AL.

Adiante denominada de **FORNECEDORA BENEFICIÁRIA**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 017/2018, conforme Ata de julgamento de Preços, cujo resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo Fornecedor Beneficiário classificado em primeiro lugar no certame acima numerado, conforme as cláusulas descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS, MOCHILAS, BOLSAS E OUTROS ITENS CORRELATOS**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Lagoa da Canoa, nas condições definidas no instrumento convocatório, seus anexos, propostas de preços finais e Ata do **Pregão Presencial para registro de preço nº 017/2018**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

- 1.2. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes ao Decreto nº 7.892, de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E REVISÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VAL. UNT.
01	Conjunto Infantil Escolar – composto por camisa e calção, sendo a camisa confeccionada em malha PV (mínimo de 67% Poliéster e 33% Viscose); Gramatura: 160g/m ² (mínimo) e o calção em helanca, ideal para crianças que estudam em creches com idade de 01 mês a 03 anos, com Silk tamanho 6cm x 5cm, na camisa e no calção. Cores a escolha da Administração Municipal.	Unidade	500	R\$ 13,50
02	Conjunto Infantil Escolar – composto por camisa e calção, sendo a camisa confeccionada em malha PV (mínimo de 67% Poliéster e 33% Viscose); 160g/m ² (mínimo) e o calção em helanca, ideal para crianças que estudam na Pré-Escola com idade de 04 a 05 anos, com Silk tamanho 6cm x 5cm, na camisa e no calção. Cores a escolha da Administração Municipal.	Unidade	300	R\$ 13,50
03	Farda Escolar Infantil – Confeccionada em malha PV (mínimo de 67% Poliéster e 33% Viscose); 160g/m ² (mínimo), com Silk no peito esquerdo tamanho 6cm x 5cm. Tamanho de 06 a 16 anos. Cores a escolha da Administração Municipal.	Unidade	4.000	R\$ 7,50
04	Farda Escolar – Confeccionada em malha PV (mínimo de 67% Poliéster e 33% Viscose); 160g/m ² (mínimo), com Silk no peito esquerdo tamanho 6cm x 5cm. Tamanho adulto de PP à GG. Cores a escolha da Administração Municipal.	Unidade	1.000	R\$ 7,80
05	Farda Escolar Baby Look – Confeccionada em malha PV (mínimo de 67% Poliéster e 33% Viscose); 160g/m ² (mínimo), com Silk no peito esquerdo tamanho 6cm x 5cm.. Cores e tamanho a escolha da Administração Municipal.	Unidade	2.000	R\$ 7,20



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

06	Farda Escolar – Calca – Confeccionada em malha Tactel, com Silk tamanho 6cm x 5cm na perna; 0,097g/m ² (mínimo). Cores e tamanhos a escolha da Administração Municipal.	Unidade	4.000	R\$ 10,30
-----------	---	---------	-------	-----------

Subgrupo II – Fardamento Escolar – Funcionários

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VAL. UNT.
07	Camisa Polo – Em malha Piquet (composição mínima de 50% poliéster e 50% algodão). 115g/m ² (mínimo) com gola Polo, com fechamento com 02 botões, com símbolo tamanho 6cm x 5cm bordado no lado esquerdo. E bordado nas costas com tamanho até 30cm x 5cm. Core tamanhos a escolha da Administração Municipal.	Unidade	70	R\$ 24,50

Subgrupo III – Funcionários das Secretarias Diversas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VAL. UNT.
08	Camisa Social – Confeccionada em tecido tricoline, 138g/m ² (mínimo) ou (+ ou – 5 %) mangas compridas, bordado no bolso do peito em dimensões 6cm x 5cm cores a critério da Administração Municipal; Modelo social, Tecido nas cores a escolha da Administração, composição aproximada de 67% de poliéster e 33% de algodão pré-encolhido, liso; Colarinho entretelado, indeformável, pespontado, fechável por 01 (um) botão em casa horizontal (para uso de gravata); Mangas compridas, punhos simples (altura aproximada 06 cm), pespontados e abotoáveis; Bolso a altura do peito, lado esquerdo, com “vista” 2,5 cm aproximadas, chapados, reforçados (mosqueados) nos cantos, largura 12 cm e altura 14 cm ou de acordo com o tamanho, sem portinhola; Fralda longa, recortada na direção das costuras laterais e toda embutida; Caseado à máquina; Abertura na frente (para vestir e desvestir) em toda extensão, fechável por botões tons claros em casas verticais; Costuras (inclusive pespontos) em ponto simples (uma agulha); Aviamentos cor adequada ao tecido; linha poliéster/algodão, diâmetro 12 mm e entretela poliéster/algodão.	Unidade	60	R\$ 30,00
09	Calça social – Confeccionada em tecido microfibras, nas cores preta ou azul marinho, Armação em tela; Gramatura 160g/m ² (mínimo); Composição – 35% de lã e 65% poliéster (aproximada); Dianteiro: 02 (duas) ou mais (pregas) de cada lado; Bolso dianteiro: tipo faca com pesponto 6,0 mm	Unidade	30	R\$ 22,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

	aproximado da beirada e forro overlocado e pespontado; Braguilha: lado esquerdo forrado do próprio tecido, com pesponto; Traseiro: pinchal e bolso (s) embutido (s) de cada lado, forro pespontado em todo o contorno; Cós de 35 mm aproximados de extensão; Passante normal com 06 passantes no mínimo; Bainha: overlocada na beirada; Forro do bolso: forro nos bolsos internos; Linha de costura: 100% poliéster; Zíper e colchete: deverão ser de material resistente a ferrugem e receber costura reforçada.			
10	Calça Jeans – Confeccionada em jeans com modelagem slim, cintura baixa e perna reta. Possui fechamento em botão e zíper, bolsos na parte da frente e bolsos na parte de trás. Modelos masculinos e femininos, nos tamanhos a escolha da Administração.	Unidade	50	R\$ 25,00
11	Camisa Polo – Em malha Piquet (composição mínima de 50% poliéster e 50% algodão). 115g/m ² (mínimo) com gola Polo, com fechamento com 02 botões, com símbolo tamanho 6cm x 5cm bordado no lado esquerdo. E bordado nas costas com tamanho até 30cm x 5cm. Cor e tamanhos a escolha da Administração Municipal.	Unidade	600	R\$ 25,00
12	Camiseta – Em malha PV (mínimo de 67% Poliéster e 33% Viscose); 160g/m ² (mínimo), manga curta com Silk tamanho 6cm x 5cm pintado no lado esquerdo. Cores e tamanhos a escolha da Administração Municipal.	Unidade	600	R\$ 11,00
13	Camiseta – Em malha PV (mínimo de 67% Poliéster e 33% Viscose); 160g/m ² (mínimo), manga longa com Silk tamanho 6cm x 5cm pintado no lado esquerdo. Cores e tamanhos a escolha da Administração Municipal.	Unidade	100	R\$ 12,00
14	Camiseta – Em malha PP (mínimo de 67% Poliéster e 33% Viscose); estampa em sublimação. Tamanhos a escolha da Administração Municipal e estampa (s) a definir no momento do pedido.	Unidade	4.000	R\$ 12,00
15	Conjunto Bata e Calça p/ Gari – Confeccionado em tecido Oxford, 154g/m ² (mínimo) na cor laranja, para atender aos Garis. Bata em brim – 100% algodão, manga curta, faixa refletiva, pintada em tamanhos 6cm x 5cm pintado na frente, lado esquerdo e até 30cm x 15cm na parte de trás. Tamanhos a escolha da Administração Municipal e símbolo a definir no momento do pedido. Calça em brim – 100% algodão, cor laranja padrão, com	Unidade	300	R\$ 40,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

	elástico total, com bolsos na frente, faixas refletivas na altura do joelho, pintada do lado esquerdo em tamanho 6cm x 5cm. Tamanhos a escolha da Administração Municipal e símbolo a definir no momento do pedido.			
16	Conjunto Operador de Máquina Camisa e Calça – Camiseta em Poliviscose, cor branco, gola careca, fio leve com 67% poliéster e 33% viscose com logo em tamanho 6cm x 5cm estampado. Tamanho e símbolo a escolha da Administração Municipal no momento do pedido. Calça em brim 100% algodão, cor cinza, com elástico total, com bolsos na frente e logo pintado em tamanho de 6cm x 5cm na perna esquerda, tamanho e símbolo a definir pela administração no momento do pedido.	Unidade	40	R\$ 30,00
17	Conjunto para pintor servente, pedreiro, jardineiro e coveiro (Bata e calça) – Bata em brim 100% algodão, manga curta, cor cinza, com logotipo de acordo com a escolha da administração em tamanho 6cm x 5cm na frente e até 30cm x 6cm nas costas. Tamanho e símbolo a definir pela administração no momento do pedido. Calça em brim 100% algodão, cor cinza, com elástico total, com bolsos na frente e logo pintado em tamanho de 6cm x 5cm na perna esquerda, tamanho e símbolo a definir pela administração no momento do pedido.	Unidade	60	R\$ 40,00
18	Conjunto eletricista (Camisa e calça) – Camisa em brim, cor a definir pela administração, com 02 bolsos com lapela e botão, faixa refletiva na cor prata e amarelo nos braços e no tronco (atendendo às normas da ABNT NBR 15292). Logo a escolha da Administração no peito 6cm x 5cm e nas costas até 30cm x 15cm Tamanho e símbolo a definir no momento do pedido pela administração municipal. Calça em brim, cor a definir pela administração, com 02 bolsos frontais e 02 bolsos traseiros, um bolso com tampa e botão na perna esquerda faixa refletiva na cor prata e amarelo nas pernas na altura da tíbia (atendendo às normas da ABNT NBR 15292). Logo a escolha da Administração na perna esquerda 6cm x 5cm. Tamanho e símbolo a definir no momento do pedido pela administração municipal.	Unidade	20	R\$ 40,00
19	FARDA GUARDA MUNICIPAL AZUL MARINHO:	Unidade	120	R\$ 85,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

	<p>- GANDOLA DE INSTRUÇÃO OPERACIONAL (camisa mangas curtas). Tecido RIP STOP, composição 67%poliéster e 33%algodão. Cor AZUL MARINHO, com 2 logos bordados.</p> <p>- CALÇA DE INSTRUÇÃO OPERACIONAL. Tecido RIP STOP, composição 67% poliéster e 33% algodão. Cor: AZUL MARINHO</p> <p>- BONÉ em RIP STOP AZUL MARINHO c/ Brasão da guarda bordado</p> <p>- CINTO DE PASSEIO AZUL MARINHO</p>			
20	<p>FARDA GUARDA MUNICIPAL CINZA E PRETO CAMUFLADA:</p> <p>- GANDOLA DE INSTRUÇÃO OPERACIONAL (camisa mangas curtas). Tecido RIP STOP, composição 67%poliéster e 33%algodão. Cor CINZA E PRETO CAMUFLADO, com 2 logos bordados.</p> <p>- CALÇA DE INSTRUÇÃO OPERACIONAL. Tecido RIP STOP, composição 67% poliéster e 33% algodão. Cor: CINZA E PRETO CAMUFLADO</p> <p>- BONÉ em RIP STOP PRETO c/ Brasão da guarda bordado</p> <p>- CINTO DE PASSEIO PRETO</p>	Unidade	120	R\$ 85,00
21	<p>Jaleco – tecido tipo Oxford, isento de quaisquer defeitos, resistente ao uso e às lavagens conservando as cores; Cor: branca. Bolsos: 01 superior na altura do peito esquerdo sendo este embutido, 02 inferiores lado direito e esquerdo na altura da cintura. Fechamento frontal através de botões embutidos. Mangas compridas. Personalização: logomarca bordada à escolha da administração municipal na manga em 6cmx5cm. Deverá possuir excelente acabamento e apresentação. Cumprimento abaixo do joelho, modelo e tamanhos a definir no momento do pedido.</p>	Unidade	200	R\$ 35,00
22	<p>Uniforme de Limpeza Hospitalar – 35% algodão e 65% poliéster, logo bordado a escolha da administração com dimensões 6cm x 5cm com gola, mangas curtas, bolso (01 no peito e dois na cintura), cor e tamanhos a definir no momento do pedido.</p>	Unidade	60	R\$ 35,00

Subgrupo IV – Acessórios e Uniformes Esportivos

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VAL. UNT.
------	-----------	-----	------	-----------



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

23	Bonés – Confeccionado em brim peletizado, cor a definir, tecido pré-encolhido, fechamento com regulador de tamanho em velcro na parte posterior, com logomarca do órgão solicitante na parte frontal e lateral impressa em silk, resistente ao uso e às lavagens de modo a conservar as cores, com acabamento de qualidade, garantia contra defeito de fabricação. Arte a definir pela Administração Municipal. Tamanho único adulto.	Unidade	350	R\$ 5,00
24	Mochila —em tecido duratran, com tiras de compressão nas laterais, alças anatômicas, tira peitoral. Um compartimento principal e um compartimento auxiliar, além de bolsos laterais em tela para carregar garrafa de água. Tecido revestido internamente com poliuretano, resistente à água, cor a definir, com logomarca da Prefeitura de Lagoa da Canoa e identificação do órgão solicitante. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela administração municipal.	Unidade	4.000	R\$ 15,00
25	Avental - Avental de napa pvc, cor branca, logo do município pintado em até 30cm x 20cm. Com bainhas costuradas com 1 cm viradas 1 vez. Colocação de debrum de brim, 100% algodão, de 1cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Arte a ser definida no momento do pedido.	Unidade	300	R\$ 5,00
26	Colete – Colete em brim, para fiscalização confeccionado em tecido pré-encolhido, branco, policromia, sem mangas, com logomarca impressa em silk na região central do colete (frente e trás) com dimensões até 20cm x 10cm. Frente aberta com botões metálicos de pressão, presença de dois bolsos lateralizados e na altura da cintura.. Costura com pesponto duplo, isento de quaisquer defeitos, resistente ao uso e às lavagens de modo a conservar as cores com acabamento de qualidade, modelo e artes a definir no momento do pedido.	Unidade	100	R\$ 22,00
27	Bolsa Mochila em lona impermeável: Em algodão, na cor caqui e/ou azul-marinho, com duas alças almofadadas, duplamente, para acondicionamento costal, reguláveis, e uma alça almofadada para carregar na mão, fechamento com	Unidade	50	R\$ 25,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

	zíper. Internamente com duas divisões e com bolsos externamente: um bolso em cada lateral e um na frente, todos com fechamento zíper. Espaço frontal com estampa do logo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, colorido, fornecido pela Secretaria, medidas da bolsa 45x30x20cm. O material deverá ser revestido por uma camada de PVC na cor incolor (impermeabilizar). Na parte interna da mochila deverá ser costurada uma etiqueta de identificação do fabricante, contendo o nome da empresa, e composição do material.			
28	Uniforme Completo de Futebol , sendo cada jogo composto de 01 camiseta, 01 short e 01 meião. Arte a escolha da administração. Impressão em sublimação na camiseta e no short. Meião sem impressão. Corte em tecido nas laterais da camiseta e do short. Tecido: Dry-Fit.	Unidade	1.000	R\$ 23,50

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 316.525,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

2.1 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para a ADMINISTRAÇÃO no que se referem a frete, tributos e outros.

2.2 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos Art.: 17 e 18 do Decreto Federal 7.892/2013.

a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômica financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser e analisados através de elementos materiais que o sustentem.

2.3 As marcas dos Itens registrados devem ser as mesmas constantes na proposta final do licitante vencedor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

4.1 Poderão utilizar-se dos preços registrados os órgãos citados ou qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. A entrega dos produtos, objeto deste registro de preço, deverá ocorrer no prazo máximo de 10 **(dez) dias** após a solicitação, a contar do recebimento do pedido de fornecimento/nota de empenho sob pena das sanções previstas em edital.

5.2. Os produtos, objeto deste registro de preços, deverão ser entregues em local a ser informado pela a ADMINISTRAÇÃO, conforme Pedido de Fornecimento/Nota de Empenho emitido pelo contratante.

5.3. No fornecimento dos produtos deverão ser observadas rigorosamente as disposições contidas nesta Ata e no Edital e fazer-se acompanhados de nota fiscal, constando o número de referência da ata, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega ou execução e demais exigências.

5.4. Os produtos serão conferidos no momento da entrega, dando-se sua aceitação para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as características exigidas no presente Edital e seus Anexos.

5.5. Verificada a incompatibilidade do objeto ofertado com o exigido em licitação ou que apresentem desconformes com as exigências requisitadas no Edital e será o detentor da ata obrigado a substituí-lo no prazo máximo de 1 (um) dia, no total ou em parte, sem qualquer ônus para a Administração, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sendo-lhe, ainda, concedidos 1 (um) dia para a retirada do material ou parte do que foi rejeitado.

5.6.1. O mesmo procedimento descrito no item anterior deverá ser adotado quanto à complementação dos quantitativos em falta.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

5.6. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5.7. As despesas relativas à entrega do objeto licitado correrão por conta exclusivas da detentora da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento observará rigorosamente às disposições contidas no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

8.1.1 O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;

8.1.2 Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

8.1.3 Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

8.1.4 Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/83;

8.1.5 Por razão de interesse público, devidamente motivado;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

8.2 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a contratada o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

8.3 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Contratante.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos municípios alagoanos.

10.2 A realização da Presente Ata de Registro de Preço encontra respaldo no Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências, no Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 017/2018, do tipo menor preço por item, protocolizado sob o nº 04190043 emitido em 19 de abril de 2018, cuja abertura se processou no dia 19 de junho de 2018, tendo sido homologado, no dia 17 de julho de 2018, pela Prefeita do Município de Lagoa da Canoa/AL, que passa a integrar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO como se nela transcrito estivesse.

10.3 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito a Comarca do Município de Lagoa da Canoa/AL, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lagoa da Canoa, 17 de julho de 2018.

.....
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL
TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

.....
LUCAS ROSENDO DA SILVA
ÓRGÃO GERENCIADOR
DIRETOR SETOR DE COMPRAS

.....
S. C. DO CARMO CONFECÇÕES – ME
SAULO CORREIA DO CARMO
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

TESTEMUNHAS:

NOME.....

NOME.....

CPF N.º

CPF N.º